



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## 1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.353/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, com sede à Rua Eduardo Melo Rocha, 47, Jardim Aldo Ribas, Jaguariaíva/PR, representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, inscrito no CPF nº 882.665.160-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusulas Quinta e Sexta – itens 5.1 e 6.1 e Processo n.º 5561/2024 integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

a) Prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 23/04/24 e término em 23/09/24.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 13 de maio de 2024.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
Alcione Lemos - Prefeita

  
SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
EIRELI - ME.  
Contratado

  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e  
Logística – SEDUL.

Testemunhas:

